PORTARIA Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Antônio Torres Ferreira da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – L, Antônio Torres Ferreira da Silva,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima o servidor passa a ocupar o **GRAU - M** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.641,98** (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara